

Edição
em língua portuguesa

Comunicações e Informações

Número de informação

Índice

Página

I *Comunicações*

.....

II *Actos preparatórios*

.....

III *Informações*

Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos

2003/C 117 A/01

Recrutamento para a Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (Londres) ...

1

III

(Informações)

**AGÊNCIA EUROPEIA DE AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS****RECRUTAMENTO PARA A AGÊNCIA EUROPEIA DE AVALIAÇÃO DOS MEDICAMENTOS
(LONDRES)**

(2003/C 117 A/01)

A Agência é responsável pela coordenação da avaliação e vigilância dos medicamentos de uso humano e veterinário na União Europeia [ver Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho, de 22 de Julho de 1993, *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 214 de 24 de Agosto de 1993]. A EMEA foi criada em Janeiro de 1995, mantendo contactos intensivos com a Comissão Europeia, os 15 Estados-Membros da União Europeia e os Estados do EEE e diversos outros grupos no sector público e privado.

Mais informações sobre a EMEA ou as suas actividades podem ser facilmente obtidas através da internet; o nosso endereço web é o seguinte: <http://www.emea.eu.int>.

A Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos procede actualmente a uma selecção de candidaturas com vista à constituição de listas de reserva para recrutamento de:

- EMEA/A/169: chefe do Sector de Apoio Executivo [A 5 (*)]
- EMEA/A/170: engenheiro de sistemas, segurança e redes (administrador principal) [A 5 (*)]
- EMEA/A/171: administrador principal (científico), EudraVigilance [A 5 (*)]
- EMEA/A/172: administrador, direcção [A 7 (*)]
- EMEA/A/173: administrador (científico), Unidade de Avaliação dos Medicamentos para Uso Humano, avaliação antes da autorização [A 7 (*)]
- EMEA/A/174: administrador (científico), Unidade de Avaliação dos Medicamentos para Uso Humano, avaliação antes da autorização [A 7 (*)]
- EMEA/A/175: administrador (científico), Farmacovigilância, Unidade de Avaliação dos Medicamentos para Uso Humano, avaliação após a autorização [A 7 (*)]
- EMEA/A/176: administrador (científico), Unidade de Avaliação dos Medicamentos para Uso Humano, avaliação após a autorização [A 7 (*)]
- EMEA/A/177: administrador (científico), EudraVigilance [A 7 (*)]
- EMEA/A/178: administrador (científico), Estatística e Metodologia, EudraVigilance [A 7 (*)]

(*) Ou grau pertinente na nova estrutura AD de atribuição de graus.

- EMEA/A/179: **administrador adjunto (científico), EudraVigilance [A 8 (*)]**
- EMEA/B/180: **assistente adjunto, Inspeções [B 5 (*)]**
- EMEA/B/181: **assistente adjunto, EudraVigilance [B 5 (*)]**

Os candidatos seleccionados serão incluídos numa lista de reserva e, dependendo da situação orçamental, poder-lhes-á ser proposto um contrato renovável de cinco anos, ao abrigo do regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (*Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 56 de 4 de Março de 1968).

O local de afectação será Londres.

Os candidatos deverão ser cidadãos de um dos Estados-Membros da União Europeia, dos países candidatos à adesão (Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia) ou da Islândia, Noruega ou Liechtenstein, na condição de estarem em pleno gozo dos seus direitos cívicos.

As condições completas, a descrição das funções e o formulário de candidatura deverão ser descarregados a partir do website da EMEA <http://www.emea.eu.int/>. O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deverá ser enviado, em conjunto com todos os documentos comprovativos e o mais tardar até 30 de Junho de 2003 (fazendo fé a data do carimbo do correio), para o endereço seguinte:

- EMEA — Head of Personnel, 7 Westferry Circus, Canary Wharf, London E14 4HB [Tel: (44-207) 418 84 00; fax: (44-207) 418 84 16].

(*) Ou grau pertinente na nova estrutura AD de atribuição de graus.